



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 838, DE 31 DE JULHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; a solicitação PCDP nº 279/26, de 22 de junho de 2026; o art. 1º da Portaria nº 675, de 7 de julho de 2026, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 675, de 7 de julho de 2026, da maneira como segue:

Onde se lê: “no período de 10 de agosto de 2026 a 15 de agosto de 2026”, leia-se: “no período de 9 de agosto de 2026 a 15 de agosto de 2026”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 7 de julho de 2026.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES